

Câmara Municipal

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

<u>Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019</u> – De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal – Institui o Diploma de "Atirador Destaque do Ano".

Em atenção ao referido documento, por ser legal e regimental, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de fevereiro de 2019.

PATRÍCIA MAGALHÃES

RUI NOVA ONDA

GÉRSON ARAÚJO



Câmara Municipal

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

<u>Projeto de Decreto Legislativo nº 001/2019</u> – De autoria da Mesa Diretora da Câmara Municipal – Institui o Diploma de "Atirador Destaque do Ano".

Em atenção ao referido documento, somos de parecer favorável à sua apreciação pelo Plenário.

PARECER FAVORÁVEL.

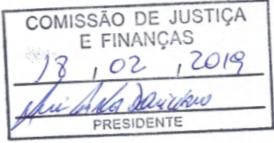
Plenário Dr. Durval Nicolau, 19 de fevereiro de 2018.

JOSÉ CLÁUDIO FERREIRA

MARIA CÂNDIDA DE OLIVEIRA COSTA

RULNOVA ONDA

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA - SP.



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 001/2019

"Institui o Diploma de "Atirador Destaque do Ano"

A Câmara Municipal de São João da Boa Vista, DECRETA:-

Art. 1º - Fica instituído na Câmara Municipal de São João da Boa Vista, o Diploma "Atirador Destaque do Ano", a ser outorgado a um (01) dos integrantes da turma de atiradores matriculados no Tiro de Guerra 02/036 deste Município.

Art. 2º - O "Atirador Destaque do Ano" será indicado pelo Chefe de Instrução do Tiro de Guerra 02/036, em forma de Relatório, para leitura em Plenário na Sessão Ordinária imediatamente após sua apresentação.

Art. 3º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias do orçamento do Poder Legislativo.

Art. 4º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Art. 5º - Ficam revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto Legislativo nº 15, de 30 de maio de 2.006.

Plenário Dr. Durval Nicolau, 9 de janeiro de 2.019.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

CARLOS DOMICIANO

PRESIDENTE

ODAIR PIRINOTO 1º SECRETÁRIO

munusti

GERSON ARAUJO

VICE-PRESIDENTE

SEBASTIÃO NÉRIS 2º SECRETÁRIO

APROVADO EM VOTAÇÃO ÚNICA